



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PORTARIA Nº 10/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

REVOGA A PORTARIA Nº 06/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO BRESOLIM, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC 002/2012.

RESOLVE:

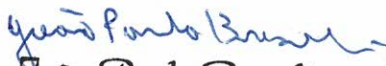
Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 06/2025, de 24 de janeiro de 2025, que concedia um período de férias à Servidora Municipal da Câmara de Vereadores, **Angélica Roveda**.

Parágrafo Único – O período de férias revogado será gozado em nova data oportuna e será indicado através de nova Portaria.

Art. 2º - O Departamento de Pessoal tomará as providências cabíveis ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 27 DE JANEIRO DE 2025.


João Paulo Bresolim
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

JOÃO PAULO BRESOLIM
PRESIDENTE DA CÂMARA